

Assunto: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SETORES DA UFAL DURANTE O FERIADO DE CARNAVAL

Texto:

Aos/às Senhores e Senhoras

Pró-Reitores/as; Diretores/as de Campi; Diretores/as de Unidades Acadêmicas; Coordenadores/as de Unidades de Ensino; e Diretores/as dos Órgãos de Apoio da Reitoria.

Assunto: Comunicado sobre o horário diferenciado durante o feriado de Carnaval.

Prezados servidores,

Cumprimentando-os, e de ordem do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Josealdo tonholo, encaminhamos em anexo o Ofício Circular nº 001/2020/GR/UFAL, que trata do comunicado sobre o horário de expediente dos setores da Ufal durante o feriado de Carnaval, bem como a Portaria 679 de 30 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, que trata de feriados e pontos facultativos.

Atenciosamente,

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete